

MARCA NACIONAL Nº 458305

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000111833
Data de Apresentação 02-12-2009
Data do Pedido 02-12-2009
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 26-02-2010
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 07-02-2020
Data de Fim Previsto da Sit. 04-06-2029

Taxas Pagas 2

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 17/12/2009

Data do Despacho 23-02-2010

BPI do Despacho 26/02/2010

Data de Início de Vigência 02-12-2009

Data Limite de Vigência ---

Titulares SOCILINK, LDA.

Mandatário JOÃO MANUEL MAY PEREIRA DA CRUZ

Classificação de Nice 29 30 32 33

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



SOCILINK

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE O LEITE PREDOMINA; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CARMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUÇO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDACOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -)
	COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KOUMIS [BEBIDA DE LEITE]; KOUMYS [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDACOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA
	USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SORO DE LEITE; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; UVAS SECAS
30	AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO;

AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;

CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSÉ; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO

MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS (CONDIMENTOS); MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÉMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUÇO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO

(PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; AMENDOINS (LEITE DE -) [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJA (MOSTO DE -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS DE -) NÃO ALCOÓLICAS; FRUTOS (EXTRACTOS DE -) SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); GASOSAS (ÁGUAS -); GASOSAS (PASTILHAS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PÓS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); GENGIBRE (CERVEJA DE -); LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS; LIMONADAS (XAROPES PARA -); LITINADAS (ÁGUAS -); LÚPULO (EXTRACTOS DE -) PARA O FABRICO DA CERVEJA; MAÇÃ (SUMO DE -); MALTE (CERVEJA DE -); MALTE (MOSTO DE -); MESA (ÁGUAS DE -); MINERAIS (ÁGUAS -) [BEBIDAS]; MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); MOSTOS; NÉCTARS DE FRUTAS; ORCHATA [XAROPE]; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO ALCOÓLICA]; SELTZ (ÁGUA DE -); SODAS; SORO DE LEITE (BEBIDAS À BASE DE -); SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS DE FRUTOS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; TOMATE (SUMOS DE -) [BEBIDAS]; UVAS (MOSTO DE -); XAROPES PARA BEBIDAS

33

ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE DE PÊRAS; AGUARDENTES; ÁLCOOL DE ARROZ; ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS COM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS -) [COM EXCEPÇÃO DAS CERVEJAS]; ALCOÓLICAS (ESSÊNCIAS -); ALCOÓLICOS (EXTRACTOS -); AMARGOS [LICORES]; ANIS [LICOR]; ANISETE; APERITIVOS; ARACA [LICOR]; ARROZ (ÁLCOOL DE -); BEBIDAS ALCOÓLICAS [COM EXCEPÇÃO DAS CERVEJAS]; BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM FRUTOS; BEBIDAS DESTILADAS; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [«KIRSCH»]; CIDRAS; COCKTAILS; CURAÇAU; DIGESTIVOS [VINHOS E LICORES]; ESPIRITUOSOS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS ALCOÓLICOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM -); FRUTOS (EXTRACTOS DE -) COM ÁLCOOL; GENEBRA [AGUARDENTE]; HIDROMEL; HORTELÃ-PIMENTA (LICOR DE -); KIRSCH [AGUARDENTE DE CEREJAS]; LICOR DE HORTELÃ-PIMENTA; LICORES; PERADA [AGUARDENTE DE PÊRAS]; PÊRAS (AGUARDENTE DE -); RUM; SAKÉ; UÍSQUE; VINHOS; VODKA; WHISKY

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	02/12/2009	---	09/12/2009	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	09/12/2009	17/12/2009	17/12/2009	17/12/2009	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	09/12/2009	---	09/12/2009	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	17/12/2009	17/02/2010	17/02/2010	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	17/02/2010	---	23/02/2010	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	23/02/2010	26/02/2010	26/02/2010	26/02/2010	---
05305000 - registo concedido	26/02/2010	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	02/12/2009	---	23/02/2010	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	23/02/2010	---	26/02/2010	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	26/02/2010	23/08/2019	23/08/2019	---
05T15000 - pagamento de renovação	23/08/2019	24/02/2020	07/02/2020	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	07/02/2020	04/06/2029	13/02/2020	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	07-02-2020	2001048254

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2282955	Socilink, Lda.	Rua Francisco Canas 23, Bloco 3 - Aj Núcleo Empresarial A8	2660-500 Santo Antão Do Tojal - Portugal	requerente / titular	02/12/2009	
7	Jorge Cruz	Rua Vítor Cordon, 10-A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	10/01/2012	10/02/2020
14	João Manuel May Pereira Da Cruz	Rua Vítor Cordon, Nº 10 A	1249-103 Lisboa - Portugal	mandatário	10/02/2020	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000111833	02/12/2009 às 17:12:34	0599 - pedido de marca nacional	Socilink, Lda	inclusão de pedido pendente	09/12/2009	deferido
2756507	23/02/2010 às 10:57:40			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	23/02/2010	
1000002513	10/01/2012 às 14:59:21	0529 - alteração de mandatário	Socilink, Lda	corr. entid. interven. (requer.)	10/01/2012	deferido
2001048254	07/02/2020 às 16:07:32	0587 - renovação	Socilink, Lda.	pagam. de taxas periódicas	10/02/2020	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
17/12/2009	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
26/02/2010	10 - despachos de concessão	publicado	1000111833	-
13/02/2020	53 - renovações de registos	publicado	2001048254	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.11.12	linhas ou faixas curvas (salvo a 26.11.13)
26.11.98	três linhas ou faixas
26.11.6	linhas espessas, faixas
26.11.5	linhas finas

